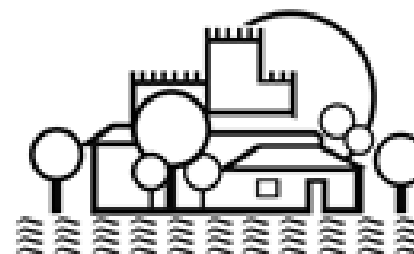


PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO
PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA
ESCOLAR

OFICINA DE FORMAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Gavião



Formandos: Paulo Pires/Cristina Mingacho/ Fernanda Calha
Formador: Dr. Domingos Bento





CURSO DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS

1. FRAGILIDADE/PROBLEMA A RESOLVER E RESPETIVA(S) FONTE(S) DE IDENTIFICAÇÃO	Acompanhamento dos pais/encarregados de educação reduz significativamente à medida que os seus filhos/educandos ascendem nos vários ciclos de estudo.
2. ANOS DE ESCOLARIDADE A ABRANGER	Do pré escolar ao 9ºano;
3. DESIGNAÇÃO DA MEDIDA	Formar /consciencializar pais de nova geração- Escola de Pais.
4. OBJETIVOS A ATINGIR COM A MEDIDA	Promover a consciencialização dos pais/encarregados de educação para o seu indispensável e urgente comprometimento na ação educativa, conjugando esforços com a instituição escolar de forma permanente.
5. METAS A ALCANÇAR COM A MEDIDA	Manter em 100% a taxa de participação dos encarregados de educação nas reuniões formais realizadas mediante convocatória; Situar em 50% a taxa de participação voluntária dos encarregados de educação em contacto com as docentes titulares de grupo e turma e directores de turma; Alcançar em 75% a taxa de participação dos encarregados de educação nas atividades formativas destinadas a melhorar a sua própria capacitação parental.
6. ATIVIDADE(S) A DESENVOLVER NO ÂMBITO DA MEDIDA	Dinamização de sessões de formação em estreita colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Gavião- APEGAV e outras instituições parceiras em áreas prioritárias da acção educativa, com enfoque na capacitação parental;



	<p>Sensibilização dos encarregados de educação à participação ativa nas atividades promovidas pelo agrupamento;</p> <p>Garantir uma articulação sistemática e direta entre a escola e a família;</p> <p>Acompanhamento sistemático dos alunos e famílias sinalizadas;</p> <p>Operacionalização de atividades de integração escolar, em estreita articulação com agregados familiares e parceiros instituídos.</p>
7. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Ao longo do ano letivo.
8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA MEDIDA	Direção, Associação de pais e encarregados de educação de Gavião (APEGAV), titulares de grupo, titulares de turma, diretores de turma, psicóloga, mediador social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.
9. RECURSOS (CRÉDITO HORÁRIO UTILIZADO OU OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DA MEDIDA)	Necessidade de contratação de psicólogo e mediador social.
10. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO E EFICÁCIA DA MEDIDA	Nº de pais/encarregados de educação presentes nas atividades/projetos formativos/sensibilização; Atas de reuniões com Encarregados de Educação; Nº de registos resultante dos contactos efetuados entre os vários intervenientes e os encarregados de educação.
11. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	Formação dirigida aos pais/ encarregados de educação no âmbito da capacitação parental.



1. FRAGILDADE/PROBLEMA A RESOLVER E RESPETIVA(S) FONTE(S) DE IDENTIFICAÇÃO	Existência de alunos que transitam para o 1º, 2º e 3º ciclos com problemas de adaptação ao novo ciclo.
2. ANOS DE ESCOLARIDADE A ABRANGER	1º, 5º e 7º anos.
3. DESIGNAÇÃO DA MEDIDA	Acompanhamento sistemático dos alunos que transitam para o 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico que revelem problemas de adaptação ao novo ciclo;
4. OBJETIVOS A ATINGIR COM A MEDIDA	Garantir apoio tutorial aos alunos que revelem problemas de adaptação ao novo ciclo, em particular e à vida escolar no geral; Garantir apoios pedagógicos prestados aos alunos com dificuldades de aprendizagem; Sustentar o apoio ao estudo e salas multisaberes como espaço de resposta às dúvidas, dificuldades e solicitação dos alunos.
5. METAS A ALCANÇAR COM A MEDIDA	Apoiar em 100% os alunos que revelem problemas de adaptação ao novo ciclo e /ou dificuldades de aprendizagem.
6. ATIVIDADE(S) A DESENVOLVER NO ÂMBITO DA MEDIDA	Encaminhamento de alunos com problemas de adaptação à escola e/ou de aprendizagem; Desenvolvimento de projetos de intervenção junto dos alunos de 1º, 5º e 7º anos no âmbito da transição de ciclos (projecto interciclos); Implementação de um programa de apoio tutorial aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, principalmente àqueles que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções(2º e 3º ciclos);



	Proporcionar o acolhimento dos alunos e respetivas famílias para atender aos problemas diagnosticados auxiliando à superação dos mesmos.
7. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Ao longo do ano letivo.
8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA MEDIDA	Direção, titulares de turma, diretores de turma, conselhos de turma, psicólogo, outros docentes e técnicos intervenientes.
9. RECURSOS (CRÉDITO HORÁRIO UTILIZADO OU OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DA MEDIDA)	Utilização de horas provenientes da componente não letiva dos docentes bem como do crédito horário atribuído ao Agrupamento pela aplicação do disposto no Despacho Normativo nº 4-A de 16 de junho; Necessidade de contratação de psicólogo e mediador social.
10. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO E EFICÁCIA DA MEDIDA	Nº de alunos com necessidades individuais diagnosticadas/ problemas de adaptação ao novo ciclo/vida escolar; Atas dos conselhos de turma; Observatório interno dos resultados escolares.
11. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	Nada a considerar.



1. FRAGILDADE/PROBLEMA A RESOLVER E RESPETIVA(S) FONTE(S) DE IDENTIFICAÇÃO	Mecanismos de supervisão pedagógica instituídos revelam-se pouco eficazes e eficientes.
2. ANOS DE ESCOLARIDADE A ABRANGER	Desde o Pré escolar ao 9ºano.
3. DESIGNAÇÃO DA MEDIDA	Melhorar os mecanismos já instituídos no que concerne à supervisão pedagógica- horizontal e vertical.
4. OBJETIVOS A ATINGIR COM A MEDIDA	Potenciar a partilha de boas práticas e materiais produzidos pelo corpo docente; Promover o desenvolvimento continuado de práticas pedagógicas inovadoras; Estimular formas de trabalho cooperativo entre docentes, no seio das várias estruturas pedagógicas intermédias (departamentos e conselhos de turma).
5. METAS A ALCANÇAR COM A MEDIDA	100% dos docentes envolvidos.
6. ATIVIDADE(S) A DESENVOLVER NO ÂMBITO DA MEDIDA	Atribuição de tempos comuns nos horários dos docentes integrados nas estruturas pedagógicas intermédias (departamentos e conselhos de turma), por forma a possibilitar parcerias disciplinares fundamentais ao sucesso; Delineação do plano inerente à calendarização da supervisão pedagógica- horizontal e vertical; Observação de aulas entre pares; Reflexão sobre as práticas a observar e observadas (pré observação e pós observação); Partilha intra e inter departamental; Manutenção do ProjetoInterciclos no 1º e 2º ciclos nas disciplinas de português, matemática e inglês, com extensão ao pré



	escolar.
7. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Ao longo do ano letivo.
8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA MEDIDA	Direção, conselho pedagógico, departamentos curriculares, conselhos de turma e diretores de turma.
9. RECURSOS (CRÉDITO HORÁRIO UTILIZADO OU OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DA MEDIDA)	Utilização de horas provenientes da componente não letiva dos docentes bem como do crédito horário atribuído ao Agrupamento pela aplicação do disposto no Despacho Normativo nº 4-A de 16 de junho.
10. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO E EFICÁCIA DA MEDIDA	Nº de docentes envolvidos; Trimestralmente (no final de cada período através do Observatório Interno dos Resultados Escolares- OIRE); Nº de disciplinas em que se implementa o projeto interdisciplinar; Relatório semanal da utilização da plataforma weduc; Relatórios de supervisão pedagógica (coordenadores de departamento); Nº de relatórios de supervisão pedagógica (pré observação, observação e pós observação).
11. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	Formação docente em supervisão pedagógica para os docentes que não frequentaram a primeira edição desenvolvida no ano letivo 2015/16; Formação específica inerente à didática das várias disciplinas, de acordo com os programas em vigor.



1. FRAGILIDADE/PROBLEMA A RESOLVER E RESPETIVA(S) FONTE(S) DE IDENTIFICAÇÃO	Média de qualidade baixa no que concerne às aprendizagens dos alunos.
2. ANOS DE ESCOLARIDADE A ABRANGER	1º, 5º e 7ºanos.
3. DESIGNAÇÃO DA MEDIDA	Melhoria da média de qualidade referente às aprendizagens dos alunos.
4. OBJETIVOS A ATINGIR COM A MEDIDA	Promover a qualidade do sucesso, através do aprofundamento de saberes científicos, literários, linguísticos, experimentais, tecnológicos e artísticos; Valorizar os resultados meritórios através dos Quadros de Honra e Prémios de Mérito, implementados em 2010/11.
5. METAS A ALCANÇAR COM A MEDIDA	Aumentar, anualmente, em 10%, a taxa de alunos do Agrupamento que apresentam avaliação sumativa final sem qualquer nível inferior a três e/ou menção NS; Alargar até final do biénio, em 10%, a taxa de alunos distinguidos no Quadro de Honra Inscrição anual, por ano terminal de ciclo, de um aluno no Quadro de Mérito.
6. ATIVIDADE(S) A DESENVOLVER NO ÂMBITO DA MEDIDA	Promover apoio pedagógico a todos os alunos do 1º ano; Rentabilizar as horas alocadas ao apoio ao estudo (1º e 2ºciclo) e salasmultisaberes (3º ciclo). Garantir a avaliação racional, equilibrada, imparcial, coerente e criteriosa dos alunos; Uniformizar a aplicação de questões integradas nos instrumentos de avaliação semelhantes às contantes nas provas finais e provas de aferição definidos pelo Instituto de Avaliação Educacional - IAVE, bem como os critérios de correção (por níveis de desempenho), em todos os anos de escolaridade;



	<p>Aplicação pela totalidade dos docentes de critérios de avaliação uniformes (privilegiando o saber; saber fazer e saber ser) e instrumentos de avaliação seguindo os pressupostos do Instituto de Avaliação Educacional – IAVE;</p> <p>100% dos alunos com planos de acompanhamento pedagógico individual frequentam o apoio ao estudo ou as salas multisaberes.</p>
7. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	<p>Ao longo do ano letivo.</p>
8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA MEDIDA	<p>Direção, Conselhos de Turma, Departamentos Curriculares, Conselho Diretores de Turma.</p>
9. RECURSOS (CRÉDITO HORÁRIO UTILIZADO OU OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DA MEDIDA)	<p>Utilização de horas provenientes da componente não letiva dos docentes bem como do crédito horário atribuído ao Agrupamento pela aplicação do disposto no Despacho Normativo nº 4-A de 16 de junho;</p> <p>Necessidade de contratação de psicólogo educacional.</p>
10. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO E EFICÁCIA DA MEDIDA	<p>Nº de alunos do agrupamento que obtiveram exclusivamente níveis superiores a três;</p> <p>OIRE (Pautas de Avaliação) Atas dos Conselhos de Turma;</p> <p>Nº de alunos do agrupamento distinguidos no Quadro de Honra;</p> <p>Nº de docentes que adotam critérios de avaliação uniformes e instrumentos de avaliação de acordo com o Instituto de Avaliação Educacional – IAVE.</p>
11. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	<p>Formação específica inerente á didática das várias disciplinas, de acordo com os programas em vigor.</p>